



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 303/23

DE 31 DE JULHO DE 2.023

*“Concede FG-04 sob o salário da servidora
SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA
e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 016/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada, Símbolo **FG-04**, sob o salário da servidora **SANDRA MARA FERNANDES DE LIMA**, inscrita sob a matrícula nº 1025-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3394Pag:007
Em:01/08/23